



Santo André, 06 de maio de 2025

EDITAL PROFESSOR COLABORATIVO

Interessado: E. E. JOAQUIM DA FONSECA SARAIVA

Assunto: EDITAL PROFESSOR COLABORATIVO

A Direção da EE Joaquim da Fonseca Saraiva, Escola vinculada à Diretoria de Ensino Região de Santo André, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução SEDUC no 95, de 0711112024, o Decreto no 67.63512023 e a Resolução SEDUC 2112023, que instituem o Projeto de Ensino Colaborativo, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, torna público o presente edital referente ao preenchimento de 01 vaga de Professor para atuar no Ensino Colaborativo (9 aulas), no Ano Letivo 2025.

1. Dos requisitos: São requisitos para atuar como Professor de Ensino Colaborativo, estar inscrito, para o ano letivo de 2025, no Processo Anual de Atribuição de classes e aulas e/ou no cadastro emergencial vigente, ter habilitação/qualificação específica para atuação na Educação Especial, nos termos da Resolução SEDUC 6812017 e da Resolução SEDUC, de 2911012021, que homologa a indicação do Conselho Estadual da Educação - CEE no 21312021, ser titular de cargo, OFA categoria F ou ter contrato Categoria O Ativo nesta Secretaria, nos termos da Lei Complementar no 1.093, de 16 de julho de 2009.

2. Das Atribuições: São atribuições do Professor que atuará no Projeto Ensino Colaborativo:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANDRÉ
E. E. JOAQUIM DA FONSECA SARAIVA



- a) apoiar o(s) professor(es) regente(s) das classes comuns e aulas regulares na elaboração, flexibilização e na acessibilidade curricular;
- b) auxiliar na definição dos apoios, recursos e serviços, conforme as características pessoais e modo de aprender do estudante;
- c) participar da elaboração do cronograma de atendimento do estudante;
- d) acolher e mediar a relação, também, com a família/responsáveis pelos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial matriculados na unidade escolar;
- e) elaborar Plano de Trabalho para atuação com comprometimento para direcionar as ações do professor na sua função, além de servir como documento orientador para atuação na unidade escolar;
- f) orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegíveis aos serviços da Educação Especial ao longo da sua trajetória escolar, considerando o Atendimento Educacional Especializado - AEE e o Projeto Ensino Colaborativo;
- g) observar, acompanhar e orientar o estudante, em sala de aula regular, nos procedimentos de estudos, consultas, pesquisas e utilização de recursos de acessibilidade.

3. Das Vagas: 01 vaga para Professor para atuar no Ensino Colaborativo ministrando I aulas. (12horas), para o Ensino Fundamental Anos iniciais.

Horário distribuído entre 07:00h às 16:00h.

4. Da entrega da proposta de trabalho atuar como Professor de Ensino Colaborativo I Ano Letivo 2025:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANDRÉ
E. E. JOAQUIM DA FONSECA SARAIVA



A proposta de trabalho deverá ser datada e assinada, contendo a identificação completa do interessado, breve descrição da sua trajetória escolar e sua experiência profissional, bem como as suas ações e os objetivos que pretende desenvolver.

É necessário o envio dos comprovantes de habilitação/qualificação, junto à proposta de trabalho. A proposta de trabalho deverá ser encaminhada ao E-mail, ou entregue na secretaria desta Unidade Escolar, no período de 12/05/2025 a 16/05/2025, das 08:00h às 16:00h. E-mail: e008618a@educacao.sp.gov.br.

Mikie Kimoto
RG. 5.757.232-X
DIRETOR DE ESCOLA